



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.04.01/2021

A Secretária abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 11.04.01/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 11.04.01/2021, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais: E.M.E.I.F Francisco Raimundo de Oliveira, E.M.E.I.F Francisca Dantas Benicio e E.E.F Professora Andreлина Maria de Sousa, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, mediante o regime empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ML INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15, no valor para o Lote 01 foi de R\$ 36.699,87 (trinta e seis mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), para o Lote 02 foi de R\$ 148.233,14 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) e para o Lote 03 foi de R\$ 260.696,17 (duzentos e sessenta mil seiscientos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Pindoretama/CE, 28 de janeiro de 2022.


Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.